

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-335	(15) 3542 1079
E-mail	asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
33174-0 (MUNICIPAL)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
(ESTADUAL)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
(FEDERAL)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Fabricio Mendes Ferreira			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
43.247.038-4	SSP	330.651.648-17	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R. Minas Gerais, 247, Bela Vista			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.301.000
E-mail:	ferreirafabricio1000@gmail.com		
Telefone:	(15)997291570		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico			Profissão
Ariane Aparecida de Almeida Ferreira Leria			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44.513.186-x	SSP	383.840848-90	
Registro Profissional da Categoria:		CRESS: 52.244	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
João da Silva Preste nº110			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18.307-080
E-mail:	ariane-3112@hotmail.com		
Telefone:	(15) 99605-7535		

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

4. INTRODUÇÃO

O Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula iniciou suas atividades em 16 de agosto de 1926, em 16 de novembro de 1952 ganhou personalidade jurídica e em 19 de agosto de 1953 seu estatuto foi registrado.

O Asilo é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

A instituição presta serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, ofertando moradia, cuidados alimentares, lazer, cultura, higiene, dignidade, cidadania e atenção primária a saúde.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do serviço:	Período de Execução	
	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional: abrigo institucional	Início: 01/01/2025
Público Alvo: Pessoas Idosas	Capacidade Instalada: 35	
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do ast.22 da LF 13.019/2014)		
O presente plano de trabalho tem como foco atender às necessidades das pessoas idosas do município de Capão Bonito/SP, acolhidas em nossa instituição. O objetivo central é promover condições adequadas para uma vida digna e saudável, com destaque para a oferta de alimentação balanceada e de qualidade, essencial para a saúde e bem-estar dessa população. As atividades serão realizadas em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão (POP) da instituição e com as normativas da Vigilância Sanitária. A parceria inclui também o custeio de profissionais vinculados à instituição sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo a continuidade das atividades administrativas, de conservação e de operação da entidade, essenciais para o acolhimento e a assistência integral aos beneficiários.		

6. JUSTIFICATIVA

O aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade transformaram o perfil demográfico do Brasil, tornando o envelhecimento uma questão central nas políticas públicas. Nesse contexto, os **serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos** são essenciais para garantir qualidade de vida, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência, negligência, abandono ou com vínculos familiares fragilizados.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

Conforme estabelece a **Resolução nº 109/2009**, que regulamenta a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, o **acolhimento institucional** é destinado a pessoas idosas que não possuem condições de permanecer com seus familiares, sendo considerado um serviço de **alta complexidade**.

Dessa forma, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenham um papel fundamental como **Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade**, funcionando como uma extensão da política pública voltada à proteção e garantia de direitos da população idosa.

Neste contexto, a qualidade da **alimentação** e o **suporte adequado de recursos humanos** são essenciais para atender às necessidades diárias dos idosos, promovendo sua saúde, bem-estar e dignidade. As ações de custeio previstas neste plano são fundamentais para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e funcional para os idosos em acolhimento institucional

7.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

7.1 Objetivo Geral:

- Aquisição de Alimentos variados e de qualidade para o fornecimento diário de 5 refeições balanceadas e nutritivas para pessoas idosas acolhidas.
- Custeio de 2 profissionais que compõem a equipe de trabalho da instituição, na modalidade CLT, garantindo desenvolvimento de atividades administrativas da entidade.

7.2 Objetivo específico:

- Adquirir mensalmente alimentos diversificados para garantir a oferta de 5 refeições diárias balanceadas e nutritivas para todos os idosos acolhidos, atendendo às necessidades nutricionais específicas de cada residente, com a devida adequação às dietas terapêuticas, se necessário;
- Custear o pagamento do salário e encargos de um auxiliar de escritório e um contínuo, garantindo a realização das atividades administrativas essenciais para operacionalização da instituição;
- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça,

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

8. METODOLOGIA

Para assegurar a qualidade e eficiência no acolhimento institucional das pessoas idosas, a metodologia a ser adotada leva em consideração os seguintes aspectos principais:

8.1 - Estrutura Organizacional e Núcleos de Trabalho

A execução das atividades será estruturada em **Núcleos Operacionais**, com cada núcleo responsável por áreas específicas do acolhimento e do cuidado aos idosos.

- **Núcleo de Nutrição** é responsável por garantir uma alimentação balanceada, oferecendo 5 refeições diárias aos idosos, com dietas específicas para patologias como diabetes e hipertensão. Também realiza avaliação nutricional periódica, adequação de dietas e suplementação alimentar. A coordenação é feita pela **Nutricionista Mariana Duarte da Silva**.
- **Núcleo de Administração** gerencia as atividades administrativas e financeiras, apoiando a diretoria e o conselho fiscal, responsável pela gestão de recursos humanos,

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

controle de documentos e planejamento de ações da instituição, também faz a recepção de pessoas e serviços externos. O Núcleo é composto por 2 auxiliares de escritório e 1 aprendiz. O núcleo é coordenado pela **Auxiliar de Escritório Andressa da Silva Pereira**.

- **Núcleo Contínuo:** Executa serviços em cartórios, compra e busca de materiais conforme demanda apresentada. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente. Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade. O núcleo é coordenado pelo Contínuo **José Maria Pinheiro**.
- **Núcleo de Atenção Primária à Saúde** oferece cuidados essenciais as pessoas idosas, com uma equipe composta por enfermeiros, auxiliares de enfermagem e cuidadores. Realiza atendimentos diários de saúde, encaminhando os idosos para a Rede Pública de Saúde quando necessário, além de contar com a presença mensal de um médico especialista. A coordenação do núcleo está a cargo da **Enfermeira Leila do Nascimento Egli**.
- **Núcleo de Serviços Gerais** cuida da limpeza e conservação da instituição, garantindo o cumprimento das normas sanitárias. Também é responsável pela lavanderia, onde se lavam roupas de cama e banho das pessoas idosas. O núcleo é coordenado pela Serviços Gerais **Maria Sueli de Oliva** que supervisiona e coordena todas as atividades.
- **Núcleo de Psicologia** oferece suporte emocional as pessoas idosas, com foco no bem-estar psicológico e na melhoria das interações sociais. Realiza atividades de escuta, terapia e oferece momentos de lazer para promover a autoestima e a convivência harmoniosa. A coordenação é feita pela Psicóloga **Elaine Cristina Lyrio Augusto**.
- **Núcleo de Serviço Social** garante os direitos sociais das pessoas idosas acolhidos, realizando o acompanhamento dos benefícios previdenciários, como o BPC, e elaborando o Plano Individual de Atendimento (PIA). Também promove a integração social, apoiando a regularização de documentos e assegurando a inclusão das pessoas idosas nos serviços públicos essenciais. Além disso, o núcleo fortalece os vínculos familiares, organizando visitas e eventos, e articula com a rede de socioassistencial, como CRAS e CREAS, para promover o acesso aos direitos. A

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

coordenadora é **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira, Assistente Social** (CRESS/SP nº 52.244).

8.2 Execução das Metas

- **Meta 1: Fornecimento de refeições diárias balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais.**

Adquirir alimentos mensalmente, em conformidade com as normativas da Vigilância Sanitária, garantindo a oferta de 5 refeições diárias para os idosos acolhidos.

- **Meta 2: Pagamento de salários e encargos para equipe.**

Custear os vencimentos de um auxiliar de escritório e um contínuo, promovendo a continuidade das atividades administrativas.

- **Meta 3: Acompanhamento técnico especializado e promoção de atividades de convivência.**

Desenvolver ações integradas de saúde, nutrição, lazer, psicologia e fortalecimento dos vínculos familiares.

9. MONITORIAMENTO

O monitoramento será contínuo, com observações regulares, rodas de conversa com as pessoas idosas e reuniões periódicas com a Diretoria e Funcionários. Isso permitirá acompanhar a execução dos serviços, identificar resultados, registrar dificuldades e ajustar a metodologia, visando aprimorar a eficácia dos serviços prestados.

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas serão definidos pelos seguintes indicadores:

- **Satisfação e desempenho dos funcionários**, verificados por reuniões mensais e feedback da equipe, garantindo que as funções sejam desempenhadas com qualidade.
- **Satisfação das pessoas idosas**, medida por observações, relatórios da equipe técnica e depoimentos dos acolhidos e familiares, assegurando que o atendimento atenda às necessidades e expectativas.
- **Uso adequado dos recursos**, monitorado por meio da Prestação de Contas mensal e anual, assegurando a correta alocação de recursos.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

- **Relatório semestral**, com análise das atividades, resultados e desafios enfrentados, para avaliar a qualidade dos serviços e o impacto social das ações, garantindo que a metodologia está alcançando os objetivos de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos acolhidos.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Trabalho social em conformidade com a tipificação - Responsável: Assistente Social

Este serviço propicia conquistas sociais e de cidadania as pessoas idosas residentes e trabalha também como apoio à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias das pessoas idosas. Sendo os serviços separados em duas categorias: **Serviços de Gestão Social e Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares.**

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Atividades de Lazer	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	35	Mensal	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração às datas festivas, viagens a cidade próxima, pescador etc.
Socioeducativos	Psicóloga; Assistente Social.	35	Bimestral	13h30	01/01/2025	31/12/2025	Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público.
Jogos e artesanato	Psicóloga; Assistente Social.	35	Mensal	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

							estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.
Reunião com famílias	Assistente Social; Psicóloga.	35	Trimestral	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.
Visita domiciliar	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	35	Quando há demanda	1 hora	01/01/2025	31/12/2025	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.
Atendimento individual	Assistente Social e Psicóloga	35	Mensal	1 hora	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento ao usuário para orientações
Atendimento em grupo	Assistente Social e Psicóloga	35	Mensal	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/01/2025	31/12/2025	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário
Articulação de a rede de atendimento	Assistente Social e Enfermeira	35	Quando há demanda	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários
Relatório	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/01/2025	31/12/2025	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento
Benefícios	Assistente Social	35	Quando há demanda	1 hora	01/01/2025	31/12/2025	Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.
Mediação de conflitos	Assistente Social, Psicóloga e Enfermeira	35	Quando há demanda	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

							profissionais, para melhor funcionamento da equipe
Alimentação (5 Refeições)	Equipe operacional	35	Diário	1h30	01/01/2025	31/12/2025	Oferta de alimentação balanceada, com variedades, conforme a necessidade nutricional da pessoa idosa.
Avaliação Dos Serviços	Equipe técnica, operacional e usuários do serviço	35	Bimestral	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Reunião com as equipe e diretoria para avaliação e desempenho do projeto propostos.
Cuidados Pessoais Das Pessoas Idosas	Equipe operacional	35	Diário	Contínuo	01/01/2025	31/12/2025	Cuidados ofertado para auxílio nas atividades de vida diária, durante o dia e a noite.
Limpeza e higienização dos ambientes e das roupas (Vestuários, Cama, Mesa E Banho)	Equipe Operacional	35	Diário	8 horas	01/01/2025	31/12/2025	Oferta de higienização do espaço ocupado a pessoa idosa, conforme os instrumentais de higienização.
Planejamento Das Atividades	Equipe técnica e operacional	35	Semestral	2 horas	01/01/2025	31/12/2025	Elaboração das atividades e cronogramas semestrais a serem realizadas com o público alvo.
Trabalho Administrativo	Auxiliar de escritório	35	Diário	8 horas	01/01/2025	31/12/2025	Serviços de apoio administrativo, Acompanhamento, verificação e prestação de contas referente ao recurso e sua finalidade.

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Gêneros de alimentação Alimento diversificados para compor as refeições ofertadas	4920	R\$ 22.470,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
2	Recursos Humanos Pagamentos mensal de salários e encargos trabalhistas de um auxiliar de escritório e um contínuo	2 (profissionais)	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TOTAL		4922	R\$ 82.470,00	R\$ 0,00	R\$ 82.470,00

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Gêneros de alimentação (alimento diversificados para compor as refeições ofertadas)	2952	R\$ 37.536,60	R\$ 0,00	R\$ 37.536,60
TOTAL		2952	R\$ 37.536,60	R\$ 0,00	R\$ 37.536,60

Plano de Aplicação de Repasses Federais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
1	Gêneros de alimentação (alimento diversificados para compor as refeições ofertadas)	8280	R\$ 17.520,00	R\$ 0,00	R\$ 17.520,00
TOTAL		8280	R\$ 17.520,00	R\$ 0,00	R\$ 17.520,00

12. CAPACIDADE INSTALADA

12.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META: 35 pessoas idosas

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros disponíveis.

Contudo, devido à fiscalização da vigilância sanitária e tribunal de contas, onde ambas utilizam como embasamento sobre capacidade operacional a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 202. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.

O setor de fiscalização pontua o número de cuidadores por grau de dependência, sendo insuficiente no quadro de funcionários atual. Contudo, a entidade no momento não possui condições de ampliar o quadro de funcionários devido aos recursos financeiros serem insuficientes.

Será mantido o número de vagas visto que foi pactuado junto ao PMAS, porém está sendo reavaliado a situação crítica, podendo reduzir o número de vagas mediante o retorno dos órgãos públicos e de fiscalização.

Distribuição das 35 (trinta) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de Vagas
Grau I	Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	20 (vinte) pessoas idosas
Grau II	Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	10 (dez) pessoas idosas
Grau III	Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	05 (cinco) pessoas idosas

As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

12.2 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros) sendo 4 adaptado para cadeirante	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

12.3 ESTRUTURA:

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

	ASILO		CAMPO SOCIETY
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros) sendo 4 adaptado para cadeirante	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão
1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarim
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

12.4 RECURSOS HUMANOS

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Aprendiz	CLT	20h/s
1	Assistente Social	CLT	15h/s
5	Auxiliar de Enfermagem	CLT	12x36
2	Auxiliar de Escritório	CLT	40h/s e 44h/s
1	Contínuo	CLT	44h/s
1	Cozinheira	CLT	44h/s
1	Cuidadora de Idoso	CLT	12x36
1	Enfermeira	CLT	40h/s
1	Faxineira	CLT	44h/s
1	Nutricionista	Autônomo	12h/s
1	Psicóloga	CLT	18h/m
7	Serviços Gerais	CLT	44h/s e 12x36

13. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Anexo declaração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de que a entidade possui experiencia prévia na realização, efetividade, do objeto da parceria com a administração pública ou de natureza semelhante.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: R\$ 137.526,60						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 6.872,50					

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Estadual	R\$ 3.128,05					
Federal	R\$ 1.460,00					
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 6.872,50					
Estadual	R\$ 3.128,05					
Federal	R\$ 1.460,00					

Proponente: R\$ 0,00						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Recursos Próprios						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Próprios						

15. DECLARAÇÃO

15.1 – Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 27 de novembro de 2024.	 Documento assinado digitalmente FABRÍCIO MENDES FERREIRA Data: 29/11/2024 17:11:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

15.2 – Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;
- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

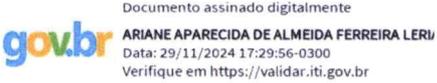
respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;

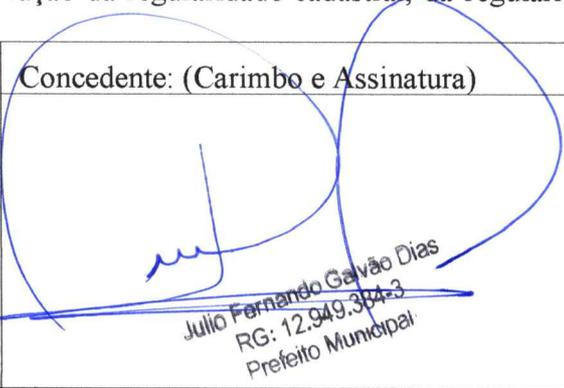
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 27 de novembro de 2024.	 <p>Documento assinado digitalmente ARIANE APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA LERI Data: 29/11/2024 17:29:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
C.Bo, 13/12/2024	 <p>Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.364-3 Prefeito Municipal</p>